INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**CONSELHO SUPERIOR** 

RESOLUÇÃO Nº 44/2010/CS

Florianópolis, 23 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que

lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de

2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e dois

de setembro de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do Curso Técnico Subsequente em Edificações, na modalidade

presencial, que terá carga horária de 1280 horas, distribuídos em IV módulos, contará com

estágio optativo de 400 horas e terá periodicidade letiva semestral; ofertará 40 vagas por turma,

02 turmas por ano, totalizando 80 vagas anuais, no período noturno para oferta subsequente; será

realizado pelo campus Criciúma, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de

Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente